



## *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 4.923, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 4.580, DE 12 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.580, de 12 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde “Dr. Eduardo Barcelos Ribeiro” o espaço físico destinado ao funcionamento do serviço de referência, localizado no Complexo de Saúde de Aracruz, situado na Rua Edmar Coelho Gobi, nº 15, Bairro Jequitibá, CEP. 29.192.066, neste município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de junho de 2026.

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

